

## Auxílio Cesta Básica

Legislação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituído pela Lei nº <a href="#">7.565/2017</a>.</li><li>• Reajustado pela Lei nº <a href="#">7.633/2018</a>.</li><li>• Reajustado pela Lei nº <a href="#">7989/2022</a>.</li></ul>
Definição:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor de R\$ 200,00, creditado em cartão magnético.</li><li>• Concedidos aos servidores que recebem salário, acrescido de vantagens permanentes, no valor de até R\$ 5.572,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais);</li></ul>
Solicitação na admissão:	Cadastrado automaticamente pelo DRH.
Solicitação após admissão:	Deverá ser solicitado formalmente e a qualquer tempo, diretamente pelo Fale Conosco do Portal do Servidor.
Utilização dos créditos dos cartões Vale Cesta Básica:	Os créditos são acumulativos e poderão ser usados no mês subsequente.
Recarga nos períodos de férias e licença prêmio:	As recargas não são suspensas nos casos de férias e/ou licença prêmio em descanso.
Vale Cesta Básica durante a licença maternidade:	A servidora receberá normalmente o benefício.
Procedimento no caso de perda, roubo ou furto do cartão:	Você deverá solicitar a emissão de segunda via na SODEXO, através do telefone 3003-5083, e retirá-lo no DRH após 05 dias úteis.
Cancelamento do VCB	O cancelamento deverá ser efetuado formalmente junto ao DRH, via fale conosco do Portal do Servidor.

## PREFEITURA DE GUARULHOS

Ex-servidor que pretende utilizar o saldo de créditos do cartão SODEXO:

Os servidores demitidos que queiram utilizar o saldo de créditos de seu cartão SODEXO, poderão fazê-lo no prazo de até 60 (sessenta dias corridos).

Reativação de benefícios após afastamento e licença:

Todos os servidores, quando retornarem de alguma licença ou afastamento, deverão solicitar a reativação do benefício via Fale Conosco do Portal do Servidor.

VCB em casos de licença paternidade, gala, nojo e médica até 30 dias.

Não haverá redução do benefício.

Porcentagem de descontos por faixa salarial:

<b>FAIXA SALARIAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS PERMANENTES ADQUIRIDAS)</b>	<b>% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO PARA O MÊS</b>
Até R\$ 1.865,79	1%
De R\$ 1.865,80 a R\$ 2.487,71	2%
Acima de R\$ 2.487,72	3%

Disponibilização de cartões e créditos de vale cesta básica:

<b>Admissão</b>	<b>Disponibilidade do Crédito</b>
1ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês
2ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês subsequente

<b>Retorno de Afastamento</b>	<b>Disponibilidade do Crédito</b>
1ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês
2ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês subsequente

**OBS.:** As recargas mensais são sempre feitas no último dia útil do mês.

Orientações que podem ser solicitadas pelo Fale Conosco:

- Informações sobre como efetuar Bloqueio e Desbloqueio do cartão de auxílio alimentação.
- Informações sobre quando os cartões estarão disponíveis para retirada (em caso de novas aquisições, alterações, admissões, retorno de afastamento, etc).